

ASJJ – Associação dos Servidores da Justiça de Jundiaí

CNPJ 51.863.298/0001-02 - Inscrição Estadual ISENTA

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DIGITAL**

Em observância aos termos do art. 17, 1, do Estatuto Social e da **Resolução nº 01/2022**, da Presidência da ASJJ, ficam CONVOCADOS todos os 612 (seiscentos e doze) associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE JUNDIAI, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, no dia **26 de abril de 2022**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Prestação de Contas do exercício anterior (2021), compreendendo o Relatório das Atividades e o Balanço Patrimonial, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

No período de 07 a 14 de abril, estará disponível no site da ASJJ (www.asjj.com.br), a Resolução nº 01/2022 que regulamenta a **AOG Digital**, bem como todos os demais documentos da Ordem do Dia, para conhecimento e análise dos associados.

Para o conhecimento de todos os associados, expediu-se o presente Edital, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social, que será afixado na Sede Administrativa e publicado na imprensa local e na Oficial do Município. Jundiaí, 01 de abril de 2022.

MARIA HELENA PEREIRA - Presidente